

Feira de Santana, 13 de junho de 2018.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (s) Senhor (es),

Em atendimento a pedido de esclarecimento, referente à **LICITAÇÃO Nº 200-2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086-2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Almojarifado Central atender a demanda das diversas Secretarias Municipais**, informamos que:

QUESTIONAMENTO:

Gostaríamos de esclarecimento quanto ao edital da concorrência supra-citada. Para tanto, segue os itens que apresentam o preço abaixo do valor de mercado.

Itens:

3 – 7 – 17 – 20 – 22 -23 – 30 - 32 – 31 – 34 – 35 – 36 - 37

RESPOSTA:

Conforme resposta obtida pela Secretaria de Origem, os preços constantes no Orçamento Básico da referida licitação, em conformidade com o resumo de cotação fornecidas por três empresas, para os itens: 3, 7, 20, 22, 31, 34, 35 e 36, foram obtidos após adotar-se o critério de média entre os valores fornecidos pelas empresas que participaram da cotação, tendo em vista que uma das empresas excedeu em mais de 40% (quarenta por cento) o menor valor orçado.

Para os Itens 17, 30 e 32, foram obtidos os valores à partir da cotação de uma outra empresa participante, pois outras duas excederam em mais de 40% o menor valor orçado.

Para o item 37, foi obtido o valor a partir da cotação de uma empresa, pois as outras duas excederam em mais de 40% o menor valor orçado.

Quanto ao item 23, questionado, temos a considerar que foi fornecido o valor praticado no Orçamento Básico conforme valores cotados com duas empresas e excederam em mais de 40%, sendo desconsiderados. Foi considerado apenas a cotação de uma empresa.

Atenciosamente,

Oneide Silva Argolo
Pregoeira